



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul/RS

Objeto: Contratação da Rádio Agudo para prestação de serviços de divulgação institucional, cobertura e transmissão ao vivo da Sessão Solene em comemoração ao aniversário do Município no dia 11 de maio de 2026 nas dependências da Câmara Municipal.

Natureza: Serviço comum

Forma de contratação: Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade

A contratação pretendida tem como finalidade garantir ampla divulgação institucional da Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul/RS.

A realização da transmissão radiofônica possibilita maior alcance das ações do Poder Legislativo, permitindo que a população acompanhe o evento em tempo real, especialmente moradores da zona rural e cidadãos impossibilitados de comparecimento presencial.

Além da transmissão ao vivo, a divulgação prévia do evento contribui para incentivar a participação da comunidade, fortalecer o vínculo institucional entre Legislativo e população e valorizar as comemorações alusivas ao aniversário do Município.

A escolha da emissora leva em consideração sua abrangência regional, credibilidade junto à comunidade e disponibilidade de estrutura técnica adequada para cobertura do evento.

3. Requisitos da contratação

A emissora contratada deverá:

- possuir autorização legal para funcionamento como emissora de radiodifusão;
- realizar divulgação prévia do evento mediante chamadas institucionais;
- efetuar cobertura jornalística da Sessão Solene;



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

- realizar transmissão ao vivo do evento;
- disponibilizar equipe técnica e equipamentos necessários;
- cumprir o cronograma definido pela Câmara Municipal;
- manter qualidade adequada de transmissão sonora.
- A contratação caracteriza-se como prestação de serviço não continuado..

4. Levantamento de mercado

Foi realizada análise das emissoras disponíveis na região, constatando-se que:

- Nem todas possuem cobertura integral no município;
- Há variações significativas quanto à potência, alcance e qualidade do sinal;
- A penetração junto ao público (audiência) difere entre as emissoras.

Destaca-se que a **Rádio Agudo Ltda.** apresenta:

- Cobertura técnica comprovada em todo o município e região;
- Operação em frequência modulada (90,1 MHz), classe A4;
- Potência compatível com ampla área de abrangência;
- Audiência consolidada no meio rural e urbano.

Conforme declaração técnica, a emissora garante condições adequadas de recepção em todo o município.

5. Análise das alternativas

As alternativas avaliadas foram:

Não contratar:

Inviabiliza a ampla divulgação dos atos legislativos, prejudicando a transparência.

Utilização exclusiva de meios digitais:

Não atende integralmente a população, especialmente em áreas com acesso limitado à internet.

Contratação de outras emissoras:

Não apresentam a mesma cobertura territorial e audiência, comprometendo a efetividade da comunicação.

Contratação da Rádio Agudo Ltda.:



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraisópolis do Sul

Atende plenamente aos requisitos técnicos e ao interesse público.

6. Justificativa da solução escolhida

A contratação da Rádio Agudo Ltda. é a solução mais adequada, pois:

- Possui **abrangência territorial superior**, atingindo todo o município;
- Apresenta **sinal estável e de qualidade técnica comprovada**;
- Detém **elevada audiência local**, especialmente no interior;
- Permite efetiva comunicação com a população-alvo.

A escolha não se baseia exclusivamente em preço, mas na **efetividade da comunicação pública**, elemento essencial ao atendimento do interesse público.

7. Justificativa da inviabilidade de competição

Verifica-se a inviabilidade de competição, considerando que:

- O objeto exige características específicas de cobertura e audiência;
- Não há emissoras que apresentem equivalência técnica no atendimento ao município;
- A comparação objetiva entre propostas torna-se prejudicada pela ausência de parâmetros homogêneos de alcance e público atingido.

Dessa forma, resta caracterizada a hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento apresentado, estima-se o valor da contratação em:

R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

O valor demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado regional para serviços similares.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de emissora de rádio para prestação integrada dos seguintes serviços:

Divulgação prévia da Sessão Solene;



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraiso do Sul

cobertura do evento;

transmissão ao vivo da solenidade comemorativa.

A medida possibilita maior transparência das atividades legislativas e amplia o acesso da comunidade às comemorações oficiais do Município.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de divulgação, cobertura e transmissão possuem natureza integrada e devem ser executados por uma única emissora para garantir uniformidade operacional e eficiência na execução.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Ampliar a divulgação das ações da Câmara Municipal;
- Garantir acesso da população às atividades oficiais;
- Fortalecer a transparência institucional;
- Valorizar as comemorações do aniversário do Município;
- Promover integração entre Poder Legislativo e comunidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Definir previamente o cronograma do evento;
- disponibilizar espaço adequado para instalação técnica da emissora;
- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao presente objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

A contratação não gera impactos ambientais significativos, considerando tratar-se de prestação de serviço de comunicação e transmissão radiofônica.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação da Rádio Agudo para prestação de serviços de divulgação, cobertura e transmissão ao vivo da Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de ampla divulgação institucional.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação.

Paraíso do Sul/RS, 07 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP

Patrícia Cati Schott

Patrícia Cati Schott- Agente Administrativa

Breno

BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA